



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 25/04/19

Sumário

Presidente

INDICAÇÃO Nº 79/2019

Referência: Projeto de Lei para concessão de área para ASTURIL.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, projeto de Lei para concessão à ASTURIL da área onde a mesma está em funcionamento.

JUSTIFICATIVA

À ASTURIL fundada em 1999 para prestar serviços de transporte urbano de passageiros, funciona desde 1980, em uma área pertencente ao Município, que fica localizada na Av. Intendente Júlio Calheiros/Vila Rica-Mata do Rolo.

À ASTURIL também presta serviços a comunidade onde está instalada, com a sessão do espaço para atividades sociais, recreativas e culturais.

À ASTURIL está inserida no contexto do cotidiano dos moradores da Vila Rica e adjacências.

Desse modo, é justa e merecida, a posse de fato e de direito, da área em comento para à ASTURIL.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2019.

Daniela S. Araújo
Daniela dos Santos Araújo

Vereadora- MDB

Câmara Municipal de Rio Largo
PROTOCOLO

Recebido em, 24/04/19

às 11 : 55 hs.

quarta